



PORTARIA Nº 466/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 04 de junho de 2019, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MADALENA BARBOZA DOS SANTOS RIZZO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.737-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 003.955.249-70, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria 160/2001 de 12 de março de 2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de junho de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-(PR), 06 de junho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1773 Páginas 128-129 Ano: VIII

Data: 07/06/2019